



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 191/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a PORTARIA nº 155/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 24 de maio de 2018, que trata da Comissão para verificar os apontamentos da Comissão inventariante aos itens vencidos e itens prestes a vencer constantes no almoxarifado, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Prorrogar o prazo para a execução dos trabalhos por mais 30 dias (até a data de 03/09/2018)

Art. 3º – Os membros permanecem inalterados.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016

